

Aos sete dias de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, havendo quórum legal, o Presidente da Turma, Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, declarou, às 9h23, aberta a 9ª Sessão Ordinária de 2025 da 1ª Turma de Direito Privado. Presentes os Exmos. Desembargadores LEONARDO DE NORONHA TAVARES e JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, e o Exmo. Procurador de Justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA. Ausências justificadas: Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE e Desembargador JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE. O Presidente saudou a todos, desejando uma semana abençoada. Colocada em aprovação a ata da sessão anterior (8ª Sessão Ordinária de 2025), foi aprovada, por unanimidade, pela Turma, iniciando os trabalhos na seguinte ordem:

PROCESSOS JUDICIAIS PAUTADOS

Ordem 01

Processo nº 0808895-13.2024.8.14.0000

Classe Judicial: Agravo Interno em Agravo de Instrumento

Relator: Des. LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Agravante Residencial Cidade Jardim VI SPE-LTDA

Advogado Roseval Rodrigues da Cunha Filho (OAB/GO nº 17.394-A)

Agravado Maria Alencar Andrade

Advogado Helder Igor Sousa Goncalves (OAB/PA nº 16.834-A)

Sustentação oral realizada pelo agravante Residencial Cidade Jardim VI SPE-LTDA (adv.: Roseval Rodrigues da Cunha Filho - OAB/GO nº 17.394-A)

Julgamento presidido pelo Exmo. Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Turma Julgadora: Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Des. LEONARDO DE NORONHA TAVARES e Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso e nega provimento, nos termos do voto do Eminent Relator.

Ordem 02

Processo nº 0014716-65.2005.8.14.0301

Classe Judicial: Agravo Interno em Apelação Cível

Relator: Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Agravante/Apelante Cibrasa Cimentos do Brasil SA

Advogado Carlos Augusto Teixeira de Brito Nobre (OAB/PA nº 9.316-A)

Advogada Vanessa de Cassia Pinheiro de Macedo (OAB/PA nº 21.806-A)

Advogada Amanda Rebelo Barreto (OAB/PA nº 23.343-A)

Agravado/Apelado Injapel Servicos Eireli – EPP

Julgamento presidido pelo Exmo. Des. LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Turma Julgadora: Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Des. LEONARDO DE NORONHA TAVARES e Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso e nega provimento, nos termos do voto do Eminent Relator

Ordem 03

Processo nº 0055020-91.2014.8.14.0301

Classe Judicial: Agravo Interno em Apelação Cível

Relator: Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Agravantes/Apelantes Maria das Graças Ribeiro Barbosa, Isa Larissa Costa Barbosa, Laisa Costa Barbosa e Geizilly Silva da Costa

Advogado Kristofferson de Andrade Silva (OAB/PA nº 11.493-A)

Advogado Carlos Henrique de Souza Froes (OAB/PA nº 25.744-A)

Advogada Bruna Bastos Câmara (OAB/PA nº 30.356)

Agravado/Apelado Empresa de Transportes Nova Marambaia LTDA

Advogado Raimundo Bessa Junior (OAB/PA nº 11.163-A)

Sustentação oral realizada pelas Agravantes/Apelantes Maria das Graças Ribeiro Barbosa, Isa Larissa Costa Barbosa, Laisa Costa Barbosa e Geizilly Silva da Costa (adv. Bruna Bastos Câmara - OAB/PA nº 30.356)

Julgamento presidido pelo Exmo. Des. LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Turma Julgadora: Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Des. LEONARDO DE NORONHA TAVARES e Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso e nega provimento, nos termos do voto do Eminente Relator

Ordem 04

Processo nº 0831026-54.2021.8.14.0301

Classe Judicial: Embargos de Declaração em Agravo Interno em Apelação Cível

Relator: Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Embargante/Agravante/Terceiro Interessado Nauzileia dos Santos Moraes

Advogado Ismael Oliveira de Souza (OAB/PA nº 24.050-A)

Embargadas/Agravadas/Apelantes Delba Neide Conceicao Botelho dos Santos e G. D. S. D. C

Advogado Manoel Rolando Santos Brazao (OAB/PA nº 18.510-A)

Embargado/Agravado/Apelado Flavio Soares da Costa

Julgamento presidido pelo Exmo. Des. LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Turma Julgadora: Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Des. LEONARDO DE NORONHA TAVARES e Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso e nega provimento, nos termos do voto do Eminente Relator.

Ordem 05

Processo nº 0831060-97.2019.8.14.0301

Classe Judicial: Embargos de Declaração em Agravo Interno em Apelação Cível

Relator: Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Embargante/Agravante/Apelada Alda Lucia da Silva Santos

Advogado Paulo Ricardo Ribeiro Brandao (OAB/PA nº 24.569-A)

Embargada/Agravada/Apelante Unimed de Belem Cooperativa de Trabalho Medico

Advogado Diogo de Azevedo Trindade (OAB/PA nº 11.270-A)

Advogado Arthur Laercio Homci da Costa Silva (OAB/PA nº 14.946-A)

Julgamento presidido pelo Exmo. Des. LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Turma Julgadora: Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Des. LEONARDO DE NORONHA TAVARES e Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso e nega provimento, nos termos do voto do Eminente Relator.

Ordem 06

Processo nº 0819016-84.2022.8.14.0028

Classe Judicial: Agravo Interno em Apelação Cível

Relator: Des. LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Agravante/Apelante Maria Dalva Vieira de Andrade

Advogado Paulo Henrique Almeida da Silva (OAB/PR nº 106.319-A)

Advogado Lucas Gabriel Ribeiro Borges (OAB/PR nº 111.629-A)

Agravado/Apelado Banco BMG S/A

Advogado Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB/PE nº 23.255-A)

Julgamento presidido pelo Exmo. Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

Turma Julgadora: Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Des. LEONARDO DE NORONHA TAVARES e Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso e dá parcial provimento, nos termos do voto do Eminente Relator.

Ordem 07

Processo nº 0800704-60.2021.8.14.0007

Classe Judicial: Agravo Interno em Apelação Cível

Relator: Des. JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

Agravante/Apelado Centrais Eletricas do Norte Do Brasil S/A

Advogado Jose Augusto Freire Figueiredo (OAB/PA nº 6.557-A)

Agravado/Apelante Josenildo Silva Campos

Advogado Marcelo Romeu de Moraes Dantas (OAB/PA nº 14.931-A)

Advogado Ismael Antonio Coelho de Moraes (OAB/PA nº 6.942-A)

Advogada Marilete Cabral Sanches (OAB/PA nº 13.390-A)

Decisão: Julgamento adiado em razão da ausência de quórum para julgamento nos moldes do art. 942 do CPC.

Ordem 08

Processo nº 0800706-30.2021.8.14.0007

Classe Judicial: Agravo Interno em Apelação Cível

Relator: Des. JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR
Agravante/Apelado Centrais Eletricas do Norte do Brasil S/A
Advogado Jose Augusto Freire Figueiredo (OAB/PA nº 6.557-A)
Agravado/Apelante Josiel Silva Campos
Advogado Marcelo Romeu de Moraes Dantas (OAB/PA nº 14.931-A)
Advogado Ismael Antonio Coelho de Moraes (OAB/PA nº 6.942-A)
Advogada Marilete Cabral Sanches (OAB/PA nº 13.390-A)
Decisão: Julgamento adiado em razão da ausência de quórum para julgamento nos moldes do art. 942 do CPC.

Ordem 09

Processo nº 0811483-90.2024.8.14.0000
Classe Judicial: Agravo Interno em Agravo de Instrumento
Relator: Des. JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR
Agravante G. C. A. de S.
Advogada Ione Arrais de Castro Oliveira (OAB/PA nº 3.609-A)
Advogada Ana Carolina de Melo Goncalves (OAB/PA nº 31.928-A)
Advogado Pedro Henrique Vinagre Conduru (OAB/PA nº 37.310)
Advogada Luana Thiere de Albuquerque Pamplona (OAB/PA nº 27.550)
Agravado T. C. P.
Advogada Lenice Pinheiro Mendes (OAB/PA nº 8.715-A)
Advogado Roberto Tamer Xerfan Junior (OAB/PA nº 9.117-A)
Advogado Leonardo Abdelnor Xerfan (OAB/PA nº 32.129)
Ministério Público Do Estado Do Pará
Decisão: Julgamento adiado em razão da ausência de quórum para julgamento nos moldes do art. 942 do CPC.

Ordem 10

Processo nº 0802014-09.2023.8.14.0015
Classe Judicial: Apelação Cível
Relator: Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Apelante Unimed de Belem Cooperativa de Trabalho Medico
Advogado Arthur Laercio Homci da Costa Silva (OAB/PA nº 14.946-A)
Advogado Diogo de Azevedo Trindade (OAB/PA nº 11.270-A)
Apelados Maria Cecilia Farias Magalhaes e Beatriz dos Santos Magalhaes
Advogada Stella de Medeiros Araujo Lucena (OAB/PA nº 29.741-A)
Ministério Público do Estado do Pará
Julgamento presidido pelo Exmo. Des. LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Turma Julgadora: Des. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Des. LEONARDO DE NORONHA TAVARES e Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR
Decisão: A Turma Julgadora, à unanimidade de votos, conhece do recurso e dá provimento, nos termos do voto do Eminentíssimo Relator.

E como nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão às 10h10, lavrando eu, Felipe Wanderley Matos de Abreu, Secretário da 1ª Turma de Direito Privado, a presente Ata.

Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Presidente da 1ª Turma de Direito Privado